



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (091) 428 - 1155 428 - 1123 — Rio Maria — Pará

LEI Nº 210 de 03 de Junho de 1991

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imagens da TV MANCHETE E SBT e retransmitir - para o Município de Rio Maria.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado -
a instalar aparelhos que possibilitam receber imagens de TV das
emissoras: MANCHETE E SBT, e retransmiti-las para o município -
de Rio Maria.**

**Art. 2º - Deverá ser designados 4 (quatro) funcionários
para trabalhar na operação dos aparelhos referidos, que recebe -
rão salários de acordo com a Lei de Quadros em vigor.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Junho de 1991.


SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 27 de 06. 1991


Erivan Machado Casimiro
Aux. de Sec. Legislativa